



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

JUSTIFICATIVA DE VALOR

Os serviços prestados serão remunerados pelo valor total líquido de **R\$ 50.220,00 (cinquenta mil duzentos e vinte reais)**, sendo obrigação do município o valor de **R\$ 38.359,20 (trinta e oito mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)** considerado como justo e certo para total quitação do objeto proposto, o qual será pago da seguinte maneira:

I. Pela realização do Objeto Contratual o Contratante IZAIAS AUGUSTO contribuirá mensalmente para o custeio da entidade com valor referente à 70% de seu benefício recebido.

II. O Município de Vargem Alta custeará os valores da internação na parte que exceder o Benefício de Prestação Continuada do Sr. IZAIAS AUGUSTO, conforme especificado abaixo.

Contribuição BPC MENSAL Deficiente - 70% -	R\$ 988,40
Valor devolvido ao Idoso/Deficiente MENSAL - 30%	R\$ 423,60
Valor contribuição Mensal Município de Vargem Alta	R\$ 3.196,60
Valor contribuição total do Idoso/Deficiente	R\$ 11.860,80
Valor contribuição total do Município de Vargem Alta	R\$ 38.359,20

Vargem Alta, 23 de fevereiro de 2024.


Viviane de Oliveira Néspoli
Agente de Contratações
PMVA/ES